



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. É objeto deste Termo de Referência, a futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, HORTIFRUTIGRANJEIROS, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Assistência Social do Município de Passo Fundo para um período de 12 meses sendo a entrega parcelada (semanal) nos endereços indicados.

1.2. O presente certame é composto por **LOTE ÚNICO**, conforme especificação do objeto abaixo:

LOTE ÚNICO			
Descrição Completa do Item	Unidade de Medida	Quantidade por item	
ABACAXI PÉROLA, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	UNIDADE	1.040	
AIPIM, LISO, LIMPO, DESCASCADO E CONGELADO, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG.	QUILO	676	
ALFACE, TIPO CRESPA, VERDE, TAMANHO MÉDIO. AS FOLHAS DEVERÃO SER LIMPAS, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS, SEM NENHUM DEFEITO QUE POSSA ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PESO MÍNIMO POR UNIDADE DE 200G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXAS AREJADAS E RETORNÁVEIS.	UNIDADE	1.144	
ALHO. SEM DEFEITOS, COM ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICOS, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. SEM RACHADURAS, CORTES, DENTES MURCHOS OU BROTADOS. LIVRES DE INSETOS, PARASITAS E SUJIDADES.	QUILO	119,60	
BANANA PRATA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO, E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MEDIATO. DEVE SER DE BOA QUALIDADE SEM MANCHAS.	QUILO	2.294	
BATATA DOCE, LISA, COM POLPA INTACTA LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. PROCEDENTE DE COLHEITA RECENTE.	QUILO	936	



BATATA INGLESA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. PROCEDENTE DE COLHEITA RECENTE.	QUILO	2.288
BETERRABA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	QUILO	520
BRÓCOLIS. TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	UNIDADE	572
CEBOLA, TIPO SALADA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. PROCEDENTE DE COLHEITA RECENTE.	QUILO	1.560
CENOURA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. PROCEDENTE DE COLHEITA RECENTE.	QUILO	1.092
CHUCHU, LISO, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. PROCEDENTE DE COLHEITA RECENTE.	QUILO	416
COUVE MANTEIGA.	MAÇO	936
LARANJA, COMUM, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. PROCEDENTE DE COLHEITA RECENTE.	QUILO	2.548



MAÇÃ NACIONAL, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA INTACTA E LIMPA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	QUILO	2.184
MAMÃO FORMOSA, COMUM, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	QUILO	2.028
MORANGA CABOTIÁ DESCASCADA EM CUBOS DE 4 A 6 CM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE MATERIAL ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA POR TERMOSOLDAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA 12 MESES E LOTE A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ CONTER AS MESMAS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM PRIMÁRIA. A ROTULAGEM DO ALIMENTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. EMBALAGEM 500G	QUILO	728
OVO BRANCO, MÉDIO, DE GALINHA, FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISO, LIMPO, SEM RACHADURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. REGISTRO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA.	DÚZIA	2.964
PIMENTÃO VERDE FRESCO. UNIDADE FRESCA E SÃ, INTACTA E FIRME, ISENTA DE CORPOS ESTRANHOS, LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. NÃO SERÃO ACEITAS UNIDADES QUE APRESENTAREM PODRIDÃO, DANO PROFUNDO OU SUPERFICIAL QUE COMPROMETA A UTILIZAÇÃO TOTAL, DESIDRATAÇÃO, LESÕES CAUSADAS POR DOENÇAS, IMATURAS OU PASADA.	QUILO	520
REPOLHO, LISO, FRESCO, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. PROCEDENTE DE COLHEITA RECENTE.	QUILO	572
TEMPERO VERDE, NATURAL, CONTENDO CEBOLINHA E SALSA. MAÇO DE 100G.	MAÇO	1.144
TOMATE SALADA, FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	QUILO	2.548
VAGEM, FRESCA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES	QUILO	260



TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Das necessidades da Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Considerando os serviços contínuos mantidos pela Secretaria de Cidadania e Assistência Social dentre eles:

- a) Casas de Acolhimento Herbert de Souza e Roberto Zanatta, as quais atendem em média 40 crianças e adolescentes sendo que o atendimento nestas unidades institucionais devem ser semelhantes a uma residência.
- b) Residência Inclusiva a qual tem capacidade de atendimento de até 10 jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência.
- c) Centro Pop e Casa de Passagem, unidades públicas de referência e atendimento especializado à população adulta em situação de rua, as quais devem representar espaços para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito.
- d) Centro de Referência e Casa Maria da Penha, tem como finalidade o atendimento e acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica.
- e) CRAS, são unidades públicas descentralizadas da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município.
- f) CREAS, unidade pública de referência e atendimento especializado, voltado ao atendimento de situações de violação de direitos.

Faz-se necessário a aquisição de alimentos do tipo hortifrutigranjeiros de modo a permitir o preparo das refeições diárias aos usuários dos serviços acima citados.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao objeto deste Termo de Referência serão empenhadas nas **dotações orçamentárias** abaixo e subsequentes:

Secretaria	Dotações Orçamentárias 2026
Secretaria de Cidadania e Assistência Social (SEMCAS)	2026/3250 e 2026/3247

4. DA QUANTIDADE ESTIMADA

4.1. As quantidades adquiridas resultam da estimativa de consumo para o período de 12 (doze) meses pelos usuários dos Serviços prestados pela Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

5. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO

5.1. Dos locais de entrega

"Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura"

Rua Moron, 2022, Bairro Centro, CEP 99010-034 – Passo Fundo/RS – e-mail: capsemcas@pmpf.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por MARLI MILKIEWICZ, Assistente Social, em 17/04/2026 14:38:31

Assinado eletronicamente por ELENIR CHAPUIS, Secretário(a) de Cidadania e Assistência Social, em 17/04/2026 14:37:31 pela Portaria 1/2025

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela 3FPV.EAV4.WMF4.MISU



As entregas deverão ser realizadas em 52 semanas, diretamente nos locais dos serviços ofertados, conforme lista abaixo. O nome dos locais e respectivos serviços será disponibilizado posteriormente, ao licitante contratado.

UNIDADE	ENDEREÇO
---------	----------

Local 01	Rua Morom, n° 2022, 3° Andar, Centro
Local 02	Rua Ana Neri, n° 485, São Luiz Gonzaga
Local 03	Rua Carlos Cavaco, n° 150, Centro
Local 04	Rua Delmar Citoni, n° 385, Planaltina
Local 05	Rua Israel Bona, n° 78, Parque do Sol
Local 06	Rua Morom, n° 2649, Boqueirão
Local 07	Rua Uruguai, n° 266, Petrópolis
Local 08	Rua Dona Eliza, n° 850, Vila Fátima
Local 09	Rua Paissandú, n° 169, Centro
Local 10	Rua Capitão Araújo, n° 385, Vera Cruz
Local 11	Rua Morom n° 2511, Centro
Local 12	Rua Pantaleão Bolner, n° 286, José A. Záchia

5.2. Das datas e quantidades de entrega semanal

Para as Unidades vinculadas à Secretaria de Cidadania e Assistência Social, a entrega deverá ser SEMANAL, nas quartas-feiras, totalizando 52 semanas, entre os dias 13 de maio de 2026 e 05 de maio de 2027, conforme Anexo I deste Termo de Referência.

5.3. Dos requisitos na entrega

- 5.3.1. A Nota de Empenho será enviada para o e-mail indicado na proposta de preços.
- 5.3.2. As datas, as quantidades e os locais de entrega poderão sofrer alteração, de acordo com a necessidade do Contratante, sendo comunicado previamente à Contratada, a qual deverá manter dados cadastrais com contato telefônico atualizados junto ao Município de Passo Fundo.
- 5.3.3. Os produtos entregues em quilogramas deverão estar embalados, com etiqueta contendo o peso e a data da pesagem, para que os locais que receberem possam fazer a conferência.
- 5.3.4. Todos os produtos deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado.
- 5.3.5. No momento da entrega, os produtos e embalagens deverão estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores ou cores estranhas, livres de contaminantes químicos, físicos e biológicos, isentos de substâncias terrosas, sem parasitas, larvas ou corpos estranhos, sem umidade anormal.
- 5.3.6. As hortaliças deverão estar frescas, inteiras, com folhas firmes e sãs no ponto de maturação adequada para consumo.
- 5.3.7. Para os produtos que necessitam de refrigeração é obrigatório que o

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Moron, 2022, Bairro Centro, CEP 99010-034 – Passo Fundo/RS – e-mail: capsemcas@pmpf.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **MARLI MILKIEWICZ**, Assistente Social, em 17/04/2026 14:38:31

Assinado eletronicamente por **ELENIR CHAPUIS**, Secretário(a) de Cidadania e Assistência Social, em 17/04/2026 14:37:31 pela Portaria 1/2025

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela 3FPV.EAV4.WMF4.MISU



transporte entre a sede do fornecedor e a sede da Unidade Requisitante seja realizado em veículos isotérmicos ou refrigerados, em recipientes limpos que mantêm a temperatura ideal (Ao redor de 4°C, com tolerância até 7°C).

- 5.3.8. É obrigatória a entrega da Nota Fiscal no ato da entrega dos produtos, sob pena de não recebimento dos mesmos.
- 5.3.9. A Contratada deverá descarregar e armazenar os produtos no local indicado, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados a este.
- 5.3.10. Será avaliado as condições e acondicionamento dos produtos no momento da entrega, sendo que toda e qualquer entrega em desconformidade com o estabelecido no edital e seus anexos, será imediatamente notificada à contratada que deverá fazer a substituição em, no máximo, 01 (um) dia útil, sem ônus ao contratante.
- 5.3.11. No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado no edital, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no edital.
- 5.3.12. O recebimento do objeto desta licitação será da seguinte forma:
 - a) **provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com o solicitado na licitação
 - b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e características do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Esclarecimentos com relação a eventuais dúvidas deste termo de referência poderão ser elucidadas nos dias úteis, na forma disposta no edital de licitação.

Passo Fundo/RS, 17 de abril de 2025.

Elenir Chapuis,
Secretária de Cidadania e Assistência
Social

Marli Milkiewicz,
Coordenação de Administração e
Planejamento



ANEXO I

Datas de entrega às Unidades da Secretaria de Cidadania e Assistência Social (SEMCAS)

13/05/2026	20/05/2026	27/05/2026	03/06/2026	10/06/2026
17/06/2026	24/06/2026	01/07/2025	08/07/2026	15/07/2026
22/07/2026	29/07/2026	05/08/2026	12/08/2026	19/08/2026
26/08/2026	02/09/2026	09/09/2026	16/09/2026	23/09/2026
30/09/2026	07/10/2026	14/10/2026	21/10/2026	28/10/2026
04/11/2026	11/11/2026	18/11/2026	25/11/2026	02/12/2026
09/12/2026	16/12/2026	23/12/2026	30/12/2026	06/01/2027
13/01/2027	20/01/2027	27/01/2027	03/02/2027	10/02/2027
17/02/2027	24/02/2027	03/03/2027	10/03/2027	17/03/2027
24/03/2027	31/03/2027	07/04/2027	14/04/2027	21/04/2027
28/04/2027	05/05/2027			

Nota¹: Para as Unidades vinculadas à SEMCAS a entrega deverá ser SEMANAL, nas quartas feiras, totalizando 52 semanas, entre os dias 13 de maio de 2026 à 05 de maio de 2027.



ANEXO II

Quantitativo ANUAL a ser entregue nas Unidades da SEMCAS

HORTIFRUTI - DIVISÃO ANUAL	CREAS/MSE	HERBERT	C. MULHER	ROBERTO	CPOP	CRAS 4	CRAS 3	CRAS 2	CRAS 1	CRAM	RI	CADASTRO	C. PASSAGEM	TOTAL
79 - ABACAXI	52	208	52	208	52	52	52	52	52	52	208	0	0	1040
17895 - AIPIM LISO	0	104	52	104	0	0	0	0	0	0	156	0	260	676
10989 - ALFACE	0	260	52	260	0	0	0	0	0	0	208	0	364	1144
87 - ALHO	0	26	10,4	26	10,4	5,2	5,2	10,4	5,2	5,2	5,2	0	10,4	119,6
4025 - BANANA CATURRA	52	520	208	416	156	104	104	104	104	104	520	0	572	2964
92 - BATATA DOCE	0	208	104	208	0	0	0	0	0	0	208	0	208	936
93 - BATATA INGLESA	0	520	208	520	0	0	0	0	0	0	780	0	260	2288
94 - BETERRABA	0	52	52	52	0	0	0	0	0	0	104	0	260	520
20975 - BRÓCOLIS	0	104	52	104	0	0	0	0	0	0	104	0	208	572
109 - CEBOLA	52	156	104	208	156	52	52	52	52	52	260	0	364	1560
110 - CENOURA	52	104	52	52	156	52	52	52	52	52	156	0	260	1092
122 - CHUCHU	0	156	52	104	0	0	0	0	0	0	104	0	0	416
13363 - COUVE FOLHA	0	156	52	260	0	0	0	0	0	0	208	0	260	936
139 - LARANJA	52	416	104	416	208	104	104	104	104	52	416	0	468	2548
144 - MAÇÃ	52	312	52	416	104	104	104	104	104	52	312	0	468	2184
146 - MAMÃO	52	416	104	416	156	104	52	52	52	104	260	0	260	2028
28787 - MORANGA CABOTIÁ	0	52	52	364	0	0	0	0	0	0	156	0	104	728
54 - OVO BRANCO CAIXA COM 12 UNIDADES	52	520	104	520	208	156	156	156	156	104	312	52	468	2964
18627 - PIMENTÃO VERDE FRESCO	0	52	52	52	52	52	52	52	52	52	0	0	52	520
157 - REPOLHO LISO FRESCO	0	104	52	104	0	0	0	0	0	0	104	0	208	572
11158 - TEMPERO VERDE NATURAL	0	156	52	156	52	52	52	52	52	52	208	0	260	1144
163 - TOMATE	52	416	104	416	156	104	104	104	104	104	416	0	468	2548
164 - VAGEM	0	52	52	52	0	0	0	0	0	0	104	0	0	260

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Moron, 2022, Bairro Centro, CEP 99010-034 – Passo Fundo/RS – e-mail: capsemcas@pmpf.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **MARLI MILKIEWICZ, Assistente Social**, em 17/04/2026 14:38:31

Assinado eletronicamente por **ELENIR CHAPUIS, Secretário(a) de Cidadania e Assistência Social**, em 17/04/2026 14:37:31 pela Portaria 1/2025

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela 3FPV.EAV4.WMF4.MISU



ANEXO III

Quantitativo SEMANAL a ser entregue nas Unidades da SEMCAS

HORTIFRUTI - DIVISÃO SEMANAL (/52)	CREAS/MSE	HERBERT	C. MULHER	ROBERTO	CPOP	CRAS 4	CRAS 3	CRAS 2	CRAS 1	CRAM	RI	CADASTRO	C. PASSAGEM	TOTAL
79 - ABACAXI	1	4	1	4	1	1	1	1	1	1	4	0	0	1040
17895 - AIPIM LISO	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	3	0	5	676
10989 - ALFACE	0	5	1	5	0	0	0	0	0	0	4	0	7	1144
87 - ALHO	0	0,5	0,2	0,5	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0	0,2	119,6
4025 - BANANA CATURRA	1	10	4	8	3	2	2	2	2	2	10	0	11	2964
92 - BATATA DOCE	0	4	2	4	0	0	0	0	0	0	4	0	4	936
93 - BATATA INGLESA	0	10	4	10	0	0	0	0	0	0	15	0	5	2288
94 - BETERRABA	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	5	520
20975 - BRÓCOLIS	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	2	0	4	572
109 - CEBOLA	1	3	2	4	3	1	1	1	1	1	5	0	7	1560
110 - CENOURA	1	2	1	1	3	1	1	1	1	1	3	0	5	1092
122 - CHUCHU	0	3	1	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	416
13363 - COUVE FOLHA	0	3	1	5	0	0	0	0	0	0	4	0	5	936
139 - LARANJA	1	8	2	8	4	2	2	2	2	1	8	0	9	2548
144 - MAÇÃ	1	6	1	8	2	2	2	2	2	1	6	0	9	2184
146 - MAMÃO	1	8	2	8	3	2	1	1	1	2	5	0	5	2028
28787 - MORANGA CABOTIÁ	0	1	1	7	0	0	0	0	0	0	3	0	2	728
54 - OVO BRANCO CAIXA COM 12 UNIDADES	1	10	2	10	4	3	3	3	3	2	6	1	9	2964
18627 - PIMENTÃO VERDE FRESCO	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	520
157 - REPOLHO LISO FRESCO	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	2	0	4	572
11158 - TEMPERO VERDE NATURAL	0	3	1	3	1	1	1	1	1	1	4	0	5	1144
163 - TOMATE	1	8	2	8	3	2	2	2	2	2	8	0	9	2548
164 - VAGEM	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	260